



Extrato do Aviso

Torna-se público, nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e 2/2020, de 31 de março, dos artigos 13.º a 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, conjugado com o artigo 15.º da Portaria n.º 359/2019, de 19 de junho, do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 235, de 16 de dezembro de 2020, procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de seis postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de técnico de espaços verdes abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos seguintes termos:

1 – Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

2 - Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, conforme previsto nos artigos 4.º e 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto (designadamente: a) Analisar projetos e outras especificações técnicas, de forma a identificar os dados necessários ao trabalho a realizar; b) Proceder à preparação do terreno para instalação de jardins e espaços verdes; c) Proceder à manutenção de jardins e espaços verdes, tendo em conta os hábitos vegetativos das espécies e as condições edafoclimáticas; d) Proceder à limpeza e conservação de arruamentos, canteiros e outras infraestruturas nos jardins e





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

parques públicos; e) Operar com diversos instrumentos manuais e mecânicos para realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; f) Proceder à manutenção, reparação, conservação e à limpeza dos utensílios, ferramentas, equipamentos e instalações inerentes ao trabalho desenvolvido; g) Organizar e registar dados referentes ao trabalho realizado, de forma a fornecer os elementos técnicos necessários à boa gestão dos espaços verdes; h) Realizar podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e/ou outros instrumentos e meios nos jardins e parques públicos), nas áreas de competências da Direção de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, previstas nas alíneas a) a y) do n.º 2 do artigo 5.º do anexo da Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1ª Série, n.º 141, 2º suplemento, de 11 de agosto.

3. O nível habilitacional exigido é a Escolaridade obrigatória (por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 1), não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4. Local de trabalho: Nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, considera-se local de trabalho dos trabalhadores a recrutar toda a área da ilha da Madeira

A publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 235, de 16 de dezembro de 2020 (Aviso n.º 717/2020).

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 16 de dezembro de 2020

O CHEFE DO GABINETE,

Altino Sousa Freitas

